



PORTARIA IPREMB Nº 294, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA JOSE FELIPE SABINO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2058, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para o requerente, José Felipe Sabino, inscrito no CPF sob o nº 415.813.506-00, cônjuge da servidora, Estela Regina de Jesus Felipe, inscrita no CPF sob o nº 244.742.316-00.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pela ex-servidora aposentada, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo de vencimento SE C3 28, matrícula 0501228-7, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir de 26 de

3

P



novembro de 2023, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, José Felipe Sabino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de junho de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB Matr. 0542453-1